



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

PORTARIA CRO/RS N.º. 182/2025

Nomeia Cirurgiões Dentistas como Peritos Odontológicos e Defensores Dativos do CRO/RS (Gestão 2024/2025) e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei 4.324 de 1964, **CONSIDERANDO** os Art. 17,18, 19 e 20 do Código de Ética odontológico e a resolução CRO/RS 003/2018 que versa sobre as perícias no âmbito do CRO/RS e **CONSIDERANDO** o Art. 13º, parágrafo 3º e Art. 14º parágrafo 7º do Código de Ética Odontológico.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo relacionados, para atuarem como **PERITOS ODONTOLÓGICOS e DEFENSORES DATIVOS DA GESTÃO 2024/2025**, quando devidamente convocados para o ato, sendo os mesmos compostos por **4 (quatro) membros (peritos) e 3 (três) defensores dativos**, com a finalidade de instrução e condução dos processos Éticos Odontológicos, nos termos da legislação, conforme segue:

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Elianne Barbieri Couto Jabur	10.349	Perita
CD Julia Fernanda Beck	13.964	Perita
CD Silvia Breitenbach	14.016	Perita
CD Vanessa Pereira de Araujo	12.798	Perita

Nome do Profissional	Nº CRO	Função desempenhada
CD Claudio Alexandre Sachet	7.122	Defensor Dativo
CD Thais Lang Suzini	22.204	Defensora Dativa
CD Carine Bertotto Broilo	14.070	Defensora Dativa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a posse, realizada em 01 de janeiro de 2024, revogando-se qualquer Portaria em contrário.

Porto Alegre, 18 de junho de 2025.



NELSON FREITAS EGUA, CD,

Conselheiro Presidente

Gestão 2024/2025